

Secretaria-Geral

Despacho n.º 4687/2014

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do Aviso n.º 710/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2014, com vista ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Prestação Centralizada de Serviços (PCS), cargo de direção intermédia de 2.º grau da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Sónia Raquel dos Santos Gonçalves, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Apoio à PCS.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio à PCS, a Licenciada Sónia Raquel dos Santos Gonçalves, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A designada fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do citado diploma legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2014.

24 de março de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

Nota Curricular de Sónia Raquel dos Santos Gonçalves

1 — Dados Pessoais

Nome: Sónia Raquel dos Santos Gonçalves
Data de Nascimento: 16 de novembro de 1974

2 — Habilitações Académicas

1999 — Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra.
2011 — Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência Profissional

Desde setembro de 2012 até à data — exercício das funções de assessora do Conselho Diretivo do ISS, IP — Instituto da Segurança Social, IP;

Desde julho de 2006 a agosto de 2012 — Assessora Jurídica no Departamento de Administração e Património do ISS, IP — Instituto da Segurança Social, IP;

Desde outubro de 2003 a julho de 2006 — Jurista em funções de inspeção e fiscalização no Serviço de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo — Gabinete de Fiscalização das IPSS e outros Equipamentos Sociais do ISS, IP — Instituto de Segurança Social, IP;

Desde julho de 2001 a outubro de 2003 — exercício de funções de jurista e instrutora de inquéritos crime no Gabinete de Ilícitos Criminais no Ministério do Trabalho e da Solidariedade;

Desde outubro de 2000 a julho de 2001 — Substituta do Procurador-Adjunto no Tribunal da Comarca de Oliveira de Frades, Circulo Judicial de Viseu, exercendo as funções da respetiva magistratura.

207716152

Despacho n.º 4688/2014

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do Aviso n.º 711/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2014, com vista ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Organização, cargo de direção intermédia de 2.º grau da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Maria Edite Amaral de Barros Claro, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Planeamento e Organização.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Organização, a Licenciada Maria Edite Amaral de Barros Claro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A designada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do citado diploma legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2014.

24 de março de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

Nota Curricular de Maria Edite Amaral de Barros Claro

1 — Dados Pessoais

Nome: Maria Edite Amaral de Barros Claro
Data de Nascimento: 27 de novembro de 1962

2 — Habilitações Académicas

Licenciatura em Assessoria de Direção e Administração.
Diploma Superior de Altos Estudos Franceses Modernos.

3 — Experiência Profissional

De 2012 até à data — Inspetora da carreira especial de Inspeção, da Inspeção-Geral de Finanças — desempenho de funções relacionadas com o controlo da gestão e racionalização dos recursos humanos das Administrações Públicas, no Centro de Competências “Avaliação de Intervenções e Entidades Públicas”. Exercício de atividades de auditoria em todos os organismos da Administração Pública, bem como de apoio técnico especializado nas áreas da gestão e de apoio à atividade de inspeção;

Em 2011 — Chefe de Divisão do Núcleo de Informação, Relações Públicas e Protocolo da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — prestação de assessoria aos membros do governo, bem como, aos serviços e organismos da área da justiça, no âmbito de atividades de comunicação e de relações públicas. Promover e assegurar a gestão do atendimento e a prestação de informação ao público através da recolha, produção e disponibilização de conteúdos informativos da área da justiça. Coordenação das atividades de gestão da identidade, da comunicação e da imagem institucional do Ministério da Justiça. Coordenação e realização de iniciativas culturais no âmbito do Ministério da Justiça, ou em articulação com outros organismos da Administração Pública;

De 2003 a 2010 — Inspetora da carreira especial de Inspeção, da Inspeção-Geral de Finanças — desempenho de funções relacionadas com o controlo da gestão e racionalização dos recursos humanos das Administrações Públicas, no Centro de Competências “Avaliação de Intervenções e Entidades Públicas”.

4 — Outras Atividades Desempenhadas

Participação, como formadora, num estágio realizado no âmbito da cooperação entre a IGF de Portugal e a IGF de Moçambique;

Participação, como formadora, na sessão de apresentação do SIADAP 1 — Sistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública;

Colaboração nos projetos da IGF “Cooperação e Relações Institucionais” e “Prospetiva, Planeamento e Benchmarking”.

Tem ministrado algumas ações de formação profissional, designadamente na área de Gestão Documental.

5 — Trabalhos Realizados

Avaliação de serviços públicos no âmbito do PRACE — Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado — por Despacho n.º 1037/05, de 19 de dezembro, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, ficando afeta ao Grupo de Trabalho do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Controlo da contratação de trabalhadores estrangeiros ou apátridas na Administração Pública;

Controlo da caducidade de procedimentos concursais na Administração Central do Estado;

Participação nos trabalhos realizados no âmbito da Secção Especializado de Avaliação de Serviços (SEAV) do Sistema de Controlo Interno (SCI) — Avaliação de Serviços Heteroavaliação;

Elaboração de um Guia de avaliação, do alinhamento dos objetivos operacionais nos subsistemas — SIADAP;

Controlo do cumprimento da legalidade, em matéria de gestão de recursos humanos das Administrações Públicas;

Auditorias à aplicação do SIADAP em serviços e organismos da Administração Central;

Elaboração de um “Guião para auditorias à aplicação do SIADAP”;

Participação no grupo de trabalho responsável pela elaboração do “Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão da IGF”.

6 — Formação Profissional

SIADAP
Gestão Estratégica das Organizações
Gestão por Objetivos
Introdução ao Controlo Financeiro

207715975